

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 14.724/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTONIO ARISTIDES VASCONCELOS, na data de 01/08/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº308/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0478216 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) ANA ALICE CISNE COSTA, ocupante do cargo de Digitador, Matrícula Nº 8818, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2004 à 06 de dezembro de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de outubro de 2016 à 30 de dezembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de agosto de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 05/2016 - CGM - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015 publicado no IOM nº 695 de 27/10/2015 c/c o Art. 160 da Lei Municipal nº 038/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa que trata o Processo nº 0416316, instaurada por meio da Portaria nº 004/2016-CGM de 01/08/2016, publicada no IOM nº 779 de 02/08/2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício nº 015/2016-CPAD de 26/08/2016. Art. 2º - Publique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 29 de agosto de 2016. Fátima Lúcia Martins Dantas - Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

PORTARIA Nº313/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o XVI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art.1º - Autorizar o deslocamento da Servidora NICOLLE CAROLINE BRASIL MARTINS – Matrícula nº 19363, Coordenador – DAS 07 da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria deste Município, para participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE e na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no dia 30 de agosto de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se e publique-se. Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 29 de agosto de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.701/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). SANDRA MARIA PARENTE CAVALCANTE, do cargo Efetivo de PEB Classe C Ref. 5, Matrícula nº 3137 – na data de 01/08/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (10075483596) iniciado em 06/11/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2016. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.702/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA, do cargo Efetivo de Regente Auxiliar de Ensino 3, Matrícula nº 2220 – na data de 11/08/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1755880640) iniciado em 05/04/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2016. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.703/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA AUXILIADORA PRADO PEREIRA, do cargo Efetivo de PEB Classe C Ref. 5, Matrícula nº 8248 – na data de 01/08/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1755880089) iniciado em 28/03/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2016. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.704/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). VALDECI VIEIRA DE SOUSA, do cargo Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 8046 – na data de 09/08/2016, lotado na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1605849275) iniciado em 07/07/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2016. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.712/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a partir desta data a Sra. ANA RACHEL ALVES DE SOUSA – Matrícula Nº 15843, na data de 12/08/2016, do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref.2,



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Djalma Gomes Secretário Interino da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza Secretária Interina da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Francisco Erlânio Matos de Almeida Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de agosto de 2016. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.725/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: retornar as suas atividades, atendendo seu pedido de renúncia de candidatura, conforme Processo de Nº 0466816 de 09/08/2016, o Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA - Matrícula Nº 4239, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 5, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

ATO Nº 14.726/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA PAULA BASTOS PAIVA - Matrícula Nº 9428, na data de 01/08/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 4, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS-1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 097/2016 – EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Matrícula – Nome: 17122 - Francisco Vilar Vasconcelos; 8324 - Neomésia Monteiro Lopes; 16451 - Robervania Paiva Sousa. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 098/2016 – EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: 15796 - Luciana Maria de Paula. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 099/2016 – EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: Matrícula – 17122 - Servidor(a) - Francisco Vilar Vasconcelos - Valor R\$ - 400,00. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 100/2016-EDUCAÇÃO - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, aos(as) professores(as) em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA - NOME: 17122 - Francisco Vilar Vasconcelos; 2699 - Francisca Francinildes Martins Ponte. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 101/2016 – EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: Matrícula – 1991 - Nome - Maria Luzinha da Silva - Valor Anterior R\$ - 200,00 - Valor Atual R\$ - 450,00. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 102/2016/EDUCAÇÃO - Designa responsável provisório Institucional e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; RESOLVE: Art. 1º – Designar a responder interinamente pela Direção da Escola Paulo Aragão de EF e EI, EDNA LÚCIA BRITO ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretor IV – DMS-4, até 28 de março de 2017. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 103/2016 – EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência do(a) professor(a) do Sistema Municipal de Ensino – código 0131, integrante do Magistério e constante na folha de pagamento do Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminado(a): Matrícula – 16484 - Servidor(a) - José Samuel de Alcântara Oliveira - Valor R\$ - 250,00. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 104/2016 – EDUCAÇÃO - Cancela gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, aos professores que não se encontram em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. MATRÍCULA – 16484 - NOME - José Samuel de Alcântara Oliveira. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA 105/2016 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, do(a) professor(a) em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do

Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: MATRÍCULA – 16484 - NOME - José Samuel de Alcântara Oliveira - Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2016, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 106/2016 – EDUCAÇÃO - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o processo nº 04705/2016, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o afastamento do Sr. RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES, Professor de Educação Básica - Classe C – Referência 1 – matrícula 16490, lotado na Secretaria da Educação, deste Município, para fins de estudo no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática(Profissional), na Universidade Federal do Ceará - UFC, com início a partir desta data até 01 de agosto de 2018. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 303/2016 - SEGES A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0284616 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA TELES DA PONTE ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 8hs - matrícula 1619, Escola Leonília Gomes Parente - Jaibaras, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 29 de agosto de 1983 a 29 de agosto de 1988, a que faz jus, com vigência de 01 de setembro de 2016 a 30 de novembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 298/2016 - SEGES A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0456516 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FROTA ocupante do cargo de Agente Administrativo - matrícula 2882, Secretaria da Educação – Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de fevereiro de 1987 a 01 de fevereiro 1992, a que faz jus, com vigência de 01 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 299/2016 - SEGES A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0439516 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora LUCILENE GOMES FERREIRA ocupante do cargo de Merendeira - matrícula 1538 Escola Raimundo Santana – Jaibaras, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 1997 a 11 de novembro de 2002, a que faz jus, com vigência de 24 de agosto de 2016 a 23 de novembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de agosto de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 14.689/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a partir desta data a Sra. ILEANA MARIA MENDES SIQUEIRA – Matrícula Nº 19562, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, a Gratificação por Serviços Relevantes Representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.694/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. VITOR MEDEIROS VASCONCELOS – na data de 01/08/2016, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 2, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2016. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito em Exercício - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016 - PROCESSO: 0322316 OBJETO: Registro de preço visando à contratação de empresa para locação e manutenção preventivas de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 22/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 105/2016, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 11/08/2016, à folha 12. EMPRESA DETENTORA: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Carlos Alberto Mendes Sousa – Representante legal da empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 29 de Agosto de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2	<p>Locação de kit composto por: locação de concentrador de oxigênio dotado de: fluxo variável de 0 a 10l/min (dez litros por minutos), filtros para remoção de poeira, bactérias e outras partículas, sistema de alarme para indicação de defeitos e intercomências, como queda de pressão, falha elétrica e concentração de oxigênio fora dos parâmetros normais de operações, móvel montado sobre rodízios, alimentação elétrica de 220v/60hz, com os seguintes acessórios: 01 (um) copo umidificador, 01 (uma) cânula nasal com extensão de 02 (dois) metros;</p> <p>kit de emergência composto por: cilindro de oxigênio de 1m³, para backup com uma autonomia de no mínimo 2 horas com vazão de 5l/min; válvula reguladora de pressão, manômetro, fluxômetro, e carrinho para transporte e segurança do cilindro.</p>	60	R\$ 630,00
3	<p>Locação de bipap com frequência respiratória,</p> <p>Equipamento para ventilação não invasiva, bi nível, gerador de fluxo com dois níveis de pressão, inspiratória e expiratória, deve contemplar os modos ventilatórios mínimo espontâneo e com frequência programada, visor com indicadores numéricos das pressões e frequências respiratória programada e leitura do volume corrente compensação automática na presença de vazamento maior ou igual que 60 l/min; alimentação elétrica bi volt 120/220 volts automático; possibilidade de uso de bateria portátil. Os ajustes ventilatórios devem permitir os intervalos de pressão inspiratória de 4 a 30 cm de h2o, pressão respiratória final de 4 a 20 cm h2o, pressão contínua na via aérea de 4 a 20 cm h2o, frequência respiratória ate 30 lpm, tempo inspiratório de 0,5 a 3 segundos, rampa programável - tempo de subida: 150-600ms; tela de lcd para visualização da pressão, frequência, volume corrente e vazamento; alarmes de falha elétrica, desconexão. Incluindo os seguintes acessórios: base de umidificação aquecida, jarra umidificadora, máscara facial/nasal em silicone ou circuito invasivo e filtro bacteriológico. filtro de pólen lavável e ultrafino e descartável: traquéia.</p>	60	R\$ 1.170,00
4	<p>Locação de oxímetro de pulso com curva pletismográfica e frequência cardíaca. Faixa de medição:</p> <p>-saturação 0 a 100%</p> <p>Precisão</p> <p>-saturação:</p> <p>+ou- 1% de 90% a 100%</p> <p>+ou- 2% de 70 a 89%</p> <p>+ou- 3% 40% a 69%</p> <p>Pulso</p> <p>+ou- 2% de 35bpm a 250bpm</p> <p>Alarme</p> <p>-saturação 30 a 100%</p> <p>-pulso 15 a 250 bpm</p> <p>Acompanhando os acessórios: sensor spo2 adulto ou infantil e fonte de alimentação.</p>	300	R\$ 350,00

5	<p>Locação de cpap - gerador de ar de pressão positiva automática nas vias aéreas, ajusta a respiração da pressão pela respiração para o conforto máximo. o cartão de dados (180 sessões de dados sumários, cinco sessões de dados detalhados) deixa seu clínico mudar remotamente seus ajustes da terapia sem uma visita, ajuste automático da altura, escala da pressão operando-se: 4-20 cm h2o. Fonte de alimentação: c.c.c.a. 100/ 240v, 50/60hz, 12v ou 24v através do conversor dc-12. Incluindo os seguintes acessórios: máscara facial/nasal em silicone, traquéia, filtros e cabo de força.</p>	120	R\$ 315,00
6	<p>Locação de aspirador de secreção para utilização médica com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído; vacuômetro graduado até 30 pol.hg; funcionamento através de diafragma ou pistão; pedal para acionamento contínuo/ intermitente; microfiltro bacteriológico; sistema eletrônico com alarme e desligamento automático; frasco em vidro com capacidade de 3 litros, com tampa removível incluindo os seguintes acessórios: mangueira de aspiração de 02 (dois) metros e uma mangueira de aspiração de 30 cm, e sonda de aspiração.</p>	480	R\$ 162,00
7	<p>Ventilador leve, de alta performance, que se destina a proporcionar funcionalidade máxima na menor embalagem possível com os seguintes acessórios e as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> •No-break •Base de umidificação acoplável ao ventilador; •Câmara para umidificação •Circuito para ventilador pediátrico •Filtro bacteriológico •Espaço morto •Ambú pediátrico •Alta performance de ventilação em uma embalagem leve e pequena (10" x 12" x 3", 13.4 libras). •A tecnologia de turbina permite que o ventilador opere sem uma fonte de gás comprimido externa. •Modos de ventilação cpap4, simv5, controle, assistência / controle e retorno de apnéia. •Modo de ventilação nppv6, contendo um kit de alarme destinado à ventilação (por máscara) de pacientes que não necessitam de ventilação para se manterem vivos. •Ventilação de controle de volume, controle de pressão e suporte de pressão. •Parâmetros variáveis de alarme, incluindo pico de pressão alta, pico de pressão baixa, volume baixo de minuto, e apnéia. •Mistura de oxigênio a partir de uma fonte de oxigênio de alta pressão (opcional) bem como drenagem de oxigênio de baixa pressão. •Controles traváveis do painel frontal. •Monitores para taxa de respiração (f), proporção i:e, map, ventilação de 	144	R\$ 2.950,00

<p>minuto (ve), peep, pip e volume de maré (vte).</p> <ul style="list-style-type: none"> •Mostrador de pressão de circuito de paciente em tempo real com indicador de pico de pressão inspiratória. •Condições de finalização variáveis para respiração de suporte de pressão, inclusive finalização de tempo máximo de inspiração e porcentagem de pico de fluxo. •porcentagem selecionável de finalização de pico de fluxo para respiração de controle de pressão. •Compensação de vazamento para melhorar o acionamento quando houver vazamento de circuito. •Capacidades de saída de tons únicos ou duplos. <p>Modos de ventilação:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Controlada •Assistido/controlada •Simv – ventilação mandatória intermitente sincronizada •Cpap – pressão positiva contínua nas vias aéreas •Ventilação de backup de apnéia •Nppv – ventilação por pressão positiva não invasiva <p>Oferece um modo de ventilação de retorno de apnéia. a ventilação de retorno de apnéia começa quando o tempo desde que a única respiração se iniciou for maior do que o estabelecido em intervalo de apnéia. Oferece tanto ventilação de volume quanto de pressão. Quando volume é selecionado, todas as respirações controladas e assistidas são respirações de controle de volume. as respirações são dadas de acordo com os controles de volume corrente e de 10 lpm durante a exalação para auxiliar no acionamento de paciente.</p>			
---	--	--	--

PORTARIA Nº250/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 03371/16 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA MARQUES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Dentista, Matrícula Nº 3398, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2007 à 23 de outubro de 2012, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de agosto de 2016 à 30 de outubro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 11 de julho de 2016. **MÔNICA SOUZA LIMA** - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

PLANO DE TRABALHO - CONTRATO Nº 096/2016-SESA - PROCESSO Nº 0251316 - CONTRATANTE - MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **MÔNICA SOUZA LIMA CONTRATADA** - representada neste ato por sua representante legal a Senhora **NORMA SILVA ALENCAR PINHO DA FUNDAMENTAÇÃO** O presente plano de trabalho tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº 096/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL** O cumprimento deste objeto está vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 096/2016, e seus anexos. **DO OBJETO** Constitui objeto do presente plano de trabalho a Contratação de serviços na área de tecnologia da informação, com expertise na análise, desenvolvimento e implantação de software para sistema educacional que envolva: autenticação, portal de acesso, processos de seleção pública, módulo acadêmico, módulo pesquisa, integração com a plataforma Sabóia (moodle), migração da base de dados do Sistema de Informação da Residência Multiprofissional em Saúde da Família (web-siremu) e do Sistema de Informação da Comissão Científica, contemplando todas as modalidades de ensino ofertadas pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (Educação permanente, Educação Continuada, cursos técnicos, especializações técnicas e residências), bem como, desenvolvimento de logomarca e identidade visual para o sistema,. **DO VALOR** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), correspondendo ao Lote 01 do edital e de acordo com as especificações técnicas e quantitativos e preços constantes na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
01	Serviço especializado na área de tecnologia da informação para fazer análise, desenvolvimento e implantação de software para sistema educacional que envolva: autenticação, portal de acesso, processos de seleção pública, módulo acadêmico, módulo pesquisa, integração com a plataforma Sabóia (moodle), migração da base de dados do Sistema de Informação da Residência Multiprofissional em Saúde da Família (web-siremu) e do Sistema de Informação da Comissão Científica, contemplando todas as modalidades de ensino ofertadas pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (Educação permanente, Educação Continuada, cursos técnicos, especializações técnicas e residências), bem como, desenvolvimento de logomarca e identidade visual para o sistema.	01	Serv.	224.000,00	224.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

A tabela a seguir define os prazos de execução dos eventos.

ETAPAS	ATIVIDADES	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16
Análise	Termo de Abertura do Projeto	20 h				
	Assessoria técnica-educacional	10 h				
	Levantamento de Requisitos	200 h	100 h	50 h	50 h	
	Instalação e configuração do Servidor	20 h				
Desenvolvimento e Testes de Homologação	Definição de logomarca e identidade visual	5 h	5 h			
	Autenticação de Usuários	30 h	70 h			
	Portal de Acesso	50 h	100 h			
	Módulo Acadêmico – Gestão	39,5 h	39,5 h	39,5 h	39,5 h	
	Módulo Acadêmico – Aluno	52,8 h	52,6 h	52,6 h		
	Módulo Acadêmico – Professor	39,5 h	39,5 h	39,5 h	39,5 h	
	Integração com plataforma Sabóia (Moodle)				120 h	
	Migração dos dados da plataforma Web-Siremu			120 h		
	Módulo Seleção – Gestão	54,5 h	54,5 h	54,5 h	54,5 h	
	Módulo Seleção – Inscrições	54,5 h	54,5 h	54,5 h	54,5 h	
	Módulo Pesquisa	47 h	47 h	47 h	47 h	
	Migração dos dados do Sistema de Informação da Comissão Científica			100 h	100 h	
Entrega do Processo Final	Treinamento					20 h
	Instalação do sistema no servidor do cliente (suporte técnico em parceria com a equipe de T.I do órgão)					20 h

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela a seguir define os valores de desembolso de pagamento por parte da CONTRATANTE, a partir dos eventos:

AGO / 2016	SET / 2016	OUT / 2016	NOV / 2016	DEZ / 2016	TOTAL
R\$ 59.925,82	R\$ 55.095,57	R\$ 54.614,31	R\$ 49.553,30	R\$ 4.811,00	R\$ 224.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 14.723/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear a Sra. **LIANA LIRA MESQUITA SALES**, na data de 01/08/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de agosto de 2016. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO** - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº305/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº 0450116 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula Nº 3847, lotado na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1990 à 01 de agosto de 1995, a que faz jus, à ser gozada no período de 29 de agosto de 2016 à 28 de novembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 26 de agosto de 2016. **FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO** - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2016 – CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVA A PROPOSTA DO “PROJETO TÔ NA ÁREA” APRESENTADA PARA FINANCIAMENTO PELO INSTITUTO

VOTORANTIM, VIA FMDCA ANO 2017. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2016. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a proposta do Projeto Tô na Área, apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, através da equipe técnica do projeto na garantia do financiamento pelo Instituto Votorantim via FMDCA ano 2017. Registre-se, Publique-se. Sobral, 26 de agosto de 2016. Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente do CMDCA de Sobral.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA DATA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016) na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, às oito horas realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2016. Pauta: 1) Apresentação da proposta do Projeto Tô na Área para 2017. Estiveram presentes à reunião os seguintes Conselheiros (as): TITULARES: Valéria Araújo Lima Mesquita (Presidente do CMDCA), Maria Vanusa da Silva Mendes (Secretaria de Saúde), Shyrlane de Nascimento Sousa (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Luisiany Prado Mouta (Fazenda Esperança), Fernanda Maria Matias Sousa (Coordenadoria da Juventude). SUPLENTE: Francisca Joelima Xavier (Instituto Teias da Juventude). CONVIDADOS: Janiely Mendonça Parente (Projeto Tô na Área). A Presidente do CMDCA Valéria Araújo Lima Mesquita saudou a todos os presentes e desejou que o Conselho se empenhasse a realizar mais ações voltadas para crianças e adolescentes neste ano de dois mil e dezesseis (2016) e que este é o intuito de fazer parte deste Conselho. Após a saudação a Presidente iniciou a reunião, informando que a convocação para essa reunião extraordinária foi devido à necessidade de apreciação da proposta do Projeto Tô na Área para 2017, a Votorantim já encaminhou um guia para ser preenchido e enviado até dia trinta de agosto de dois mil e dezesseis. Informou que entre os dias vinte e vinte e dois de setembro dois mil e dezesseis (2016), ocorrerá em São Paulo a segunda oficina de resultados dos projetos financiados pela Votorantim, na ocasião terá que está presente um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (no caso a presidente) e o coordenador do Projeto Tô na Área, atualmente a senhora Margarida Melo, pois a assistente social Andréa que era coordenadora se desligou recentemente do projeto. Informou também que a equipe do projeto encontra-se reduzida, pois a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, executora do projeto encontra-se impossibilitada de fazer contratações devido ao período eleitoral. Em seguida passou a palavra à senhora Janiely para a apresentação da proposta. A mesma iniciou saudando aos presentes, e realizou um breve histórico sobre o projeto, informando que o mesmo começou a ser executado em dois mil e quatorze (2014) atendendo trinta e dois adolescentes egressos de medidas socioeducativas, sendo que durante o decorrer do ano supracitado o projeto participaram quarenta e três adolescentes, com a realização de curso de orientação profissional e curso de serigrafia, além de com oficinas com a metodologia Rota da Paz. No ano de dois mil e quinze, participaram do projeto 42 adolescentes, com a realização de curso de orientação profissional e oficinas com a metodologia Rota da Paz. Em dois mil e dezesseis, foram cinquenta e oitos (58) inscritos até julho, sendo que desses dezoito concluíram o primeiro semestre, foi ofertados curso de orientação profissional, oficinas com a metodologia Rota da Paz, curso de reciclagem e alguns cursos extras através de parcerias: curso informática pelo SENAC, de áudio visual pela Coordenadoria da Juventude e curso de fotografia pela Associação de Pais e amigos dos excepcionais. O Objetivo do Projeto Tô na Área consiste em realizar acompanhamento de adolescentes e jovens (de ambos os gêneros), na faixa etária de 16 a 21 anos, que sejam egressos ou que estejam cumprindo Medida Socioeducativa em meio aberto ou semiaberto, apoiando a inclusão produtiva dos participantes, fundamentando-se no princípio da Economia Solidária e articulando com as atividades da cultura de Paz através da metodologia Rota da Paz. A senhora Janiely apresentou os seguintes objetivos específicos: Capacitar 28 adolescentes ou jovens para o Mercado de Trabalho Informal ou Formal; Realizar 02 Empreendimentos Econômicos Solidários; Promover o vínculo sócio

comunitário dos jovens em situação de conflito com a lei, com base na metodologia Rota da Paz; Prestar formação, assessoria técnica e apoio financeiro aos Empreendimentos. E ressaltou as dificuldades enfrentadas pela equipe de realização do projeto, como proporcionar o espaço para o cumprimento das medidas socioeducativas aplicadas, assim como local para desenvolver as atividades que auxiliem na ressocialização dos participantes, através da inclusão produtiva e do apoio psicológico, buscando fazê-los superar a estigmatização social e o preconceito que os mesmos sofrem por terem cometido atos infracionais; Outra dificuldade é a superação da cultura de conflito territorial, pois alguns participantes que se envolveram com gangues ou com tráfico. Por isso o Projeto irá agir diretamente na dificuldade enfrentada de proporcionar espaços onde o adolescente em conflito com a lei possa cumprir a medida socioeducativa a ele aplicada, agindo assim como um local que terá como foco atividades que interfiram diretamente na ressocialização destes adolescentes, entre estas, a inclusão produtiva e o apoio ao retorno escolar. No momento o projeto está sendo executado do centro da cidade (Casa de Economia Solidária) visando que os adolescentes de todos os bairros possam participar e minimizar o conflito. A equipe observou que os adolescentes em cumprimento de medidas, estão em sua maioria envolvidos com consumo ou tráfico de drogas, e que alguns evadiram do sistema educacional por terem uma biografia escolar instável ou apresentarem maior dificuldade de aprendizado. A presidente Valéria sugeriu que os cursos que serão oferecidos devem ser escolhidos pelos adolescentes, garantindo atender a aptidões dos adolescentes. A senhora Janiely explicou que a compra dos materiais dos cursos previstos não necessitará ser realizada mediante a licitação, e que será proposto que os participantes escolham o curso dentre as opções de cursos previstos. Em seguida explicou que o projeto utilizará uma metodologia em que todas as atividades perpassam pelo princípio da Economia Solidária. Como o público previsto para cada ciclo do projeto é de vinte e oito (28) egressos, será dividido em dois grupos com dois encontros semanais, sendo que em cada grupo serão realizadas as seguintes oficinas: um encontro semanal para orientação profissional com duração de duas horas, cujos temas são Empreendedorismo, Economia Solidária e Marketing pessoal; dois encontros semanais do Rota da Paz com duração de uma hora com o intuito de fomentar a cultura de paz entre os participantes; um encontro semanal para oficina de artes variadas com de duas horas, trabalhando a sustentabilidade e meio ambiente; também serão ofertados dois cursos profissionalizantes com carga horária de oitenta horas. Será realizado semanalmente um grupo com as famílias, atividade fundamental para a integração entre o Projeto e a Família, auxiliando na ressocialização dos participantes. Quanto à formação da equipe será mediante o processo seletivo e será composta por um coordenador (assistente social ou psicólogo) com carga horária de quarenta (40) horas semanais, um técnico (assistente social ou psicólogo), um agente da Economia Solidária (profissional que esteja cursando ensino superior nas áreas de administração ou contábeis), um facilitador do Rota da Paz (profissional de nível médio com habilitação da Metodologia Rota da Paz) e um instrutor de artes. A presidente Valéria sugeriu que fosse aumentada a carga horária do profissional do Rota da Paz e do Instrutor de artes. Em seguida a senhora Janiely ressaltou os parceiros do projeto sendo eles os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a Coordenadoria da Juventude, a Semiliberdade, o Projeto Gente Solidária e o CMDCA de Sobral. Em continuidade apresentou o orçamento ressaltando o valor do projeto a ser solicitado ao Instituto Votorantim e apresentou a contrapartida ofertada pela atual gestão municipal. A presidente Valéria em nome do colegiado sugeriu que todos os recursos sejam solicitados para a entidade financiadores (Instituto Votorantim), pois não se pode prever que o FMDCA terá recursos financeiros para financiar essa proposta, e nem prever devido ao processo eleitoral que o município se responsabilizará em financiar a contrapartida proposta. Embora o orçamento da proposta aumente, é importante arriscar solicitar os recursos para entidade financiadora, e alterar posteriormente proposta ou a estrutura do projeto minimizando os custos, caso a entidade não financie o valor total do projeto, que apresentar contra partidas que não garantem a execução do projeto. As sugestões apresentadas foram acatadas pela senhora Janiely, que se prontificou de realizar as alterações solicitadas. O Colegiado do CMDCA firma compromisso de incluir também a proposta do Projeto Tô na Área, no Plano de Ação, no Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhar a proposta de ação para inclusão no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral para o ano de 2017.

SECRETARIA DO ESPORTE

ATO Nº 14.664/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. GERARDO AGUIAR XIMENES NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria de Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

SECRETARIA DE URBANISMO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2015 - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital de Seleção Pública n. 007/2015 que dispõe sobre a contratação temporária de Profissionais de Nível Médio e Nível Superior nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil e Tecnologia da Construção Civil para a prestação de serviços destinados a execução do trabalho de Auxiliar de Fiscalização de Obras e Posturas e Análise de Projetos, desenvolvidas por esta secretaria, para comparecerem no 3º andar da Prefeitura Municipal de Sobral, dois dias úteis após esta publicação, apresentando as seguintes cópias: a) Carteira de Identidade e CPF; b) PIS/PASEP; c) Comprovante de Endereço; d) CND (Certidão Negativa de Débitos) Pessoa Física - Esse documento pode ser emitido pela Arrecadação do Município ou através da solicitação no site: <http://sistemas.sobral.ce.gov.br/cnd>. No caso de não comparecimento a esta convocação de forma injustificada, será convocado novo candidato na ordem de classificação, ficando desclassificado o candidato faltante. Nº - 1 - NOME - SANDRA MARA FONTENELE RAMOS. Sobral, 30 de agosto de 2016. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 304/206-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "I" da Lei Municipal n.º 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. EDSON LUIS LOPES ANDRADE - Matrícula Nº 6471, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 7, lotado na Procuradoria Geral do Município, para responder Interinamente pelo Cargo de Presidente da Comissão de Licitação deste Município, no período de 02 de setembro à 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2016. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL REFORMULADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 12 / 09 / 2016, às 09:00 h (Horário de Brasília) - OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de sistemas de segurança e monitoramento para manutenção corretiva, preventiva com mão-de-obra, serviços de suporte técnico e expansão do sistema de videomonitoramento da guarda civil municipal de sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29/08/2016. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de drenagem urbana na Rua Angélica Aguiar com Rua da Matriz, Caracará, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 30/08/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/09/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Prolongamento da rede de drenagem na Rua dos Velhos, Ipuirinha, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 30/08/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente.

NOVO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016: Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 11/07/2016 e homologado em 25/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de agosto de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	J E A CISNE - ME	11.590,00	8.700,00	2.890,00	24,94%
2	FRACASSADO	6.856,67	0,00	0,00	0,00%
3	DINAMI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	50.500,00	12.990,00	37.510,00	74,28%
4	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7.660,00	4.260,00	3.400,00	44,39%
5	J E A CISNE - ME	35.672,00	20.680,00	14.992,00	42,03%
6	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.526,67	3.000,00	7.526,67	71,50%
7	DINAMI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.898,00	1.039,98	2.858,02	73,32%
8	J E A CISNE - ME	23.739,33	21.400,00	2.339,33	9,85%
9	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.760,00	7.920,00	7.840,00	49,75%
10	DROGAFONTE LTDA	236.000,00	8.800,00	227.200,00	96,27%
11	J E A CISNE - ME	19.197,10	12.117,00	7.080,10	36,88%
12	J E A CISNE - ME	13.382,80	4.912,00	8.470,80	63,30%
13	J E A CISNE - ME	5.715,00	5.400,00	315,00	5,51%
14	J E A CISNE - ME	67.956,20	40.500,00	27.456,20	40,40%
15	J E A CISNE - ME	2.326,67	989,00	1.337,67	57,49%
16	J E A CISNE - ME	4.716,67	989,00	3.727,67	79,03%
17	J E A CISNE - ME	13.110,00	6.525,00	6.585,00	50,23%
18	J E A CISNE - ME	11.520,00	5.160,00	6.360,00	55,21%
19	J E A CISNE - ME	54.940,90	12.390,00	42.550,90	77,45%

SUB-TOTAIS -----> 595.068,01 177.771,98 410.439,36 69,78%

VLR NÃO ADQUIRIDO-----> 6.856,67

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005_2016 Aquisição de tiras reagentes para testes de glicemia, destinadas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde com fornecimento em regime de comodato ou em doação de aparelhos de glicosímetros, com baterias e acessórios necessários para sua utilização, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: REVOGADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - entrad de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Baracho, no Município de Sobral - CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JOÃO TORRES FILHO-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME e HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata

datada de 29/08/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de agosto de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO SUSPENSÃO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016 Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/08/2016, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de Material Permanente, destinados a fornecer equipamentos para as diversas unidades atendidas pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza e complementação do Projeto "GENTE SOLIDÁRIA", Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/08/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral – CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JOÃO TORRES FILHO-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA E&J LTDA ME, por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: CONSOL-CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA ME por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 30/08/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de agosto de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - M	261.402,00	149.910,00	111.492,00	42,65%
2	COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	61.133,33	7.000,00	54.133,33	88,55%
3	FRACASSADO	42.000,00	0,00	0,00	0,00%
4	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.020,00	10.000,00	7.020,00	41,25%
5	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	39,50	33,00	6,50	16,46%
6	FRACASSADO	5.170,00	0,00	0,00	0,00%
7	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	524.773,33	11.792,00	512.981,33	97,75%
8	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	325,50	198,00	127,50	39,17%
9	FRACASSADO	293,33	0,00	0,00	0,00%
10	FRACASSADO	6.580,00	0,00	0,00	0,00%
11	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	4.267,50	1.335,00	2.932,50	68,72%
12	DROGAFONTE LTDA	12.440,00	7.899,60	4.540,40	36,50%
13	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	8.900,00	2.550,00	6.350,00	71,35%
14	FRACASSADO	4.308,33	0,00	0,00	0,00%
15	FRACASSADO	7.600,00	0,00	0,00	0,00%
16	DESERTO	887,50	0,00	0,00	0,00%
17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00%
18	FRACASSADO	162.066,67	0,00	0,00	0,00%
19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	499.500,00	30.300,00	469.200,00	93,93%
20	FRACASSADO	7.506,67	0,00	0,00	0,00%
21	DROGAFONTE LTDA	18.133,33	3.061,00	15.072,33	83,12%
22	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	1.117,33	100,00	1.017,33	91,05%
23	FRACASSADO	1.330,00	0,00	0,00	0,00%
24	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	3.285,00	2.640,00	645,00	19,63%
25	FRACASSADO	6.239,57	0,00	0,00	0,00%
26	DESERTO	4.945,00	0,00	0,00	0,00%
27	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	126,83	85,00	41,83	32,98%

28	DIMACIUMG- MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.826,67	850,00	1.976,67	69,93%
29	DROGAFONTE LTDA	991.166,67	29.960,00	961.206,67	96,98%
30	FRACASSADO	29.827,00	0,00	0,00	0,00%
31	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.209,10	1.374,90	2.834,20	67,34%
32	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	252.200,00	30.992,00	221.208,00	87,71%
33	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	200,15	112,00	88,15	44,04%
34	FRACASSADO	51.765,00	0,00	0,00	0,00%
35	FRACASSADO	28.330,67	0,00	0,00	0,00%
36	FRACASSADO	15.300,67	0,00	0,00	0,00%
37	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	891,33	420,00	471,33	52,88%
38	FRACASSADO	45.703,33	0,00	0,00	0,00%
39	FRACASSADO	58.865,33	0,00	0,00	0,00%
40	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	80.960,00	17.394,00	63.566,00	78,52%
41	FRACASSADO	4.014,00	0,00	0,00	0,00%
42	FRACASSADO	21.635,40	0,00	0,00	0,00%
43	FRACASSADO	3.185,00	0,00	0,00	0,00%
44	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.960,33	740,00	1.220,33	62,25%
45	FRACASSADO	18.300,00	0,00	0,00	0,00%
46	FRACASSADO	47.240,00	0,00	0,00	0,00%
47	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTI	3.000,00	1.648,00	1.352,00	45,07%
48	FRACASSADO	260,50	0,00	0,00	0,00%
49	FRACASSADO	2.536,67	0,00	0,00	0,00%
50	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	51.880,00	22.600,00	29.280,00	56,44%
51	FRACASSADO	450,75	0,00	0,00	0,00%
52	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	308.300,00	150.000,00	158.300,00	51,35%
53	FRACASSADO	2.045,75	0,00	0,00	0,00%
54	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.603,50	3.269,70	1.333,80	28,97%
55	FRACASSADO	3.823,33	0,00	0,00	0,00%
56	MIGUEL FROTA VINAS EPP	805,50	279,90	525,60	65,25%

SUB-TOTAIS -----> 3.699.977,37 488.844,10 2.628.922,80 84,32%

VLR NÃO ADQUIRIDO-> 582.210,47

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16_2016 Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 25/07/2016 e homologado em 25/08/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – entras de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de agosto de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11:30h (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 DE SETEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Verônica Mont'Alverne Guimarães, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Ana Paula Dutra Cedro. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP, HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, JOÃO TORRES FILHO-ME, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,

TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. Compareceram as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela e V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME através de seu sócio proprietário o Sr. Leodione Machado Ribeiro. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 990126, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 005/2016. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

LOTE 01

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 481.416,77
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 502.907,64
03	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME	R\$ 532.220,31
04	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 532.220,31
05	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 542.915,05
06	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 560.869,64
07	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 589.021,74
08	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 597.787,86
09	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 624.232,50
10	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 646.052,24
11	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	R\$ 661.934,43
12	HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 679.652,21
13	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 683.320,29
14	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 704.934,34

LOTE 02

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 422.813,16
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 452.811,68
03	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 456.500,22
04	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	R\$ 462.213,90
05	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 491.141,05
06	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 515.868,46
07	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 523.516,84
08	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 534.757,31
09	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 535.010,66
10	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 569.588,92
11	HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 596.619,11
12	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 598.374,29
13	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 617.294,91

LOTE 03

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 324.611,54
02	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 375.397,64
03	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 394.366,27
04	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 400.193,69
05	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 408.945,96
06	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 438.260,02
07	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 456.968,04
08	HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 457.123,30
09	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 457.366,84
10	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 471.824,54
11	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 471.824,54
12	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 476.595,84
13	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	R\$ 624.126,52

LOTE 04

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 308.229,64
02	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 356.320,13
03	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 374.329,19
04	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 379.859,60
05	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 388.164,87
06	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	R\$ 391.435,99
07	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 416.138,79
08	HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 433.950,47
09	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 434.126,56
10	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 434.246,36
11	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 447.847,11
12	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 447.847,12
13	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 452.376,84

LOTE 05

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 208.235,59
02	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 225.916,34
03	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 241.630,78
04	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 253.807,44
05	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME	R\$ 257.155,90
06	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 257.567,80
07	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 263.216,48
08	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 269.585,80
09	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 280.694,94
10	HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 293.702,46
11	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 294.387,35
12	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 306.760,62
13	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 309.882,41
14	CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP	R\$ 341.767,94

No LOTE 01, houve um empate entre a empresa MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME e a empresa TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão procedeu um sorteio e a empresa MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME ficou em terceiro lugar. A empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 481.416,62. No LOTE 02 a empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME renunciou ao direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e a empresa 3ª colocada V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 422.813,08. No LOTE 03, houve um empate entre a empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. A Comissão procedeu um sorteio e a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME ficou em décimo lugar. A empresa CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP foi DESCLASSIFICADA, pois a mesma apresentou sua proposta no valor de R\$ 624.126,52 acima do valor da planilha orçamentária que é de R\$ 481.439,66 e que consta nos autos do processo. No LOTE 04 a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, apresentou um erro de digitação na carta de apresentação, onde o valor correto é o valor apresentado no orçamento da mesma. No LOTE 05 a empresa 2ª colocada V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 208.235,38. O Coordenador da Secretaria de Obras o Sr. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes, analisou e rubricou as propostas comerciais e declarou estar em conformidade com o edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que os representantes das empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela e V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME através de seu sócio proprietário o

Sr. Leodione Machado Ribeiro, também o fizessem. A Comissão declara CLASSIFICADAS E VENCEDORAS as empresas e seus respectivos lotes:

LOTE	Empresa	VALOR
01	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 481.416,62
02	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 422.813,08
03	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 324.611,54
04	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 308.229,64
05	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 208.235,38

A Comissão solicitou as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (para o LOTE 01) e V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME (para os LOTES 02 e 05), que apresentassem as propostas comerciais readequadas. A empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, apresentou o item “5.3.2. REGULARIDADE FISCAL subitem 5.3.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE, alínea a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Conjunta Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)”, com data de validade vigente, já que na data de abertura dos envelopes de habilitação a mesma apresentou a referida certidão com data vencida. Os envelopes de todos os lotes da empresa JOÃO TORRES FILHO-ME, ficarão de posse da comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE., 30 de Agosto de 2016. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Ana Paula Dutra Cedro - Membro - Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - Coordenador da Secretaria de Obras - Francisco Renan de Azevedo Portela - Repres. da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME - Leodione Machado Ribeiro - Repres. da empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 46/2016. Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar em relação a denúncia de crime contra a administração pública. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.409/2016-GP de 4 de abril de 2016 e o inciso XVIII do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO que o Art.160 da Lei 038/92 diz que “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”; CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Diretoria, a existência do Boletim de Ocorrência nº 581 – 844/2016, que investiga denúncia de crime contra a administração pública; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos sobre ligações clandestinas de água e uso indevido de material desta Autarquia, a ser realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 33/2016, anexo modificado pela Portaria nº 44/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de agosto de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 47/2016. Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar em relação a denúncia em desfavor de servidor. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.409/2016-GP de 4 de abril de 2016 e o inciso XVIII do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO que o art.160 da Lei 038/92 diz que “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”; CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Diretoria, a existência de denúncia sobre o servidor FRANCELMO SOUSA DA SILVA utilizar o veículo desta Autarquia para buscar o filho no colégio. RESOLVEM: Art. 1º - Determinar abertura de Processo Disciplinar, tendo a fase de inquérito administrativo realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 33/2016, anexo modificado pela Portaria nº 44/2016, para: I-Apurar as irregularidades atribuídas ao servidor, o Sr. Francelmo Sousa da Silva; II- Notificar para que o servidor de que trata o inciso I do presente artigo se manifeste sobre o fato, assegurando o contraditório e ampla defesa. III- Definir através da autoridade competente, após relatório apresentado pela Comissão Processante, a situação administrativa do servidor de que trata o inciso I do presente artigo. Art. 2º - Determinar a expedição do procedimento ao Diretor Administrativo para supervisão do seu andamento nos moldes do art.14, inciso VIII da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de agosto de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 23080001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O PRESIDENTE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA UVC PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO.. RESOLVE DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/08/2016 a 25/08/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Ordenador.

Imprensa Oficial do Município

Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município	Material de Expediente
<ul style="list-style-type: none"> ● Leis ● Decretos ● Atos ● Portarias ● Convênios 	<ul style="list-style-type: none"> ● Editais ● Estatutos ● Contratos ● Licitações ● Balancos ● Boletim ● Formulários ● Cardenetas ● Cartazes ● Blocos ● Encadernações